



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 064/ 2017

Excelentíssimo Senhor Ebenilson de Jesus
Presidente Câmara Municipal de Cururupu- MA

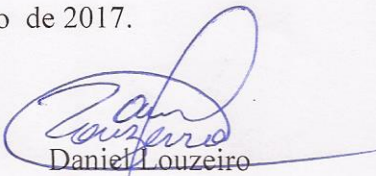
O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, solicita a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal “**Liberação de Sinal de Internet - WIFI, nas escolas da zona rural e praiana que dispõe dessa tecnologia**”.


JUSTIFICATIVA

Senhores Edis, a tecnologia de Informação, tem por objetivo promover a cidadania digital, estimulando os alunos a utilizarem as ferramentas que o inserem na era digital. Portanto, faz jus a liberação do sinal, objetivando democratizar o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line, e assim levando o estudante cururupuense ao patamar da informática. Tão logo, teremos resultados intelectuais , entre outros benefícios diretos e indiretos.

Por fim, nossa solicitação atende os anseios dos nossos estudantes. Diante do contexto, peço voto favorável aos demais pares, de logo, antecipo, nossos agradecimentos.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 14 de setembro de 2017.


Daniel Louzeiro
Vereador –DEM

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 15/09/17

PRESIDENTE